Correios
de Brasil a gente entende

6º[SEXTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912263915 QUE ENTRE SI FAZEM MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		
CNPJ/MF: 00.396.895/0010-16	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	
Endereço: R G, S/Nº - SETOR SUDOESTE		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70680-900
Telefone: (61) 2102-4602 / (61) 2102-4813	FAX: **********	
Endereço Eletrônico: [redacted]		
Nome do Representante Legal: [redacted]		
Cargo/Função: DIRETOR	[redacted] -	CPF: [redacted]

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: grve-bsb@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: [redacted]		
RG: [redacted]	CPF: [redacted]	
Representante Legal II: [redacted]		
RG: [redacted]	CPF: [redacted]	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, o **6º[SEXTO] TERMO ADITIVO** AO CONTRATO MÚLTIPLO **Nº 9912263915**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto excluir no Contrato Múltiplo **nº 9912263915** o serviço **MALOTE** por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído, efetivando-se quando da assinatura deste Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXCLUSÃO

Excluir o ANEXO **MALOTE** nº do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do

Contrato **nº 9912263915**;

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do **Distrito Federal**, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

NÚMERO [ ]

FICHA RESUMO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS	**DATA**
	17/10/2019
CONTRATANTE	**NÚMERO DO CONTRATO**
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	**9912263915**

CÓDIGO ADM	**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL**
10310673	**06/09/2010 ATÉ 04/09/2020**

CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)	**VENCIMENTO DA FATURA**
Serviços prestados do dia **[01]** ao dia **[30/31]** do mês.	Dia **[21]** do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)
ENTREGA DA FATURA	**DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA**
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO **[05]** dias úteis antes do vencimento da fatura. Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.	**DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET** **[10]** dias antes do vencimento da fatura. Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.
SE DE ORIGEM DO CONTRATO	**ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO**
DF	GEGC

FATURAMENTO

[ ] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO
[X] CENTRALIZADO

ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	**INÍCIO DO SERVIÇO**	**TÉRMINO DO SERVIÇO**	**PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA**	**COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?**	**UNIDADE DE VINCULAÇÃO**
Aquisição de Produtos	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Aquisição de Produtos em Loja Virtual	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Encomendas Nacionais	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Carta Comercial	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Serviços Internacionais	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Serviços Telemáticos	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Serviço de					

Carta/Cartão Resposta	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Caixa Postal	06/09/2010	04/09/2020	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem
Malote	06/09/2010	a partir da data de assinatura	---------	Não	Conforme Cartão de Postagem

Documento assinado eletronicamente por [redacted], em 22/10/2019, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por [redacted], em 23/10/2019, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por [redacted], em 24/10/2019, às 06:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10212760** e o código CRC **1F468EFA**.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 03/2017, até 07/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: DANILO PASCHOAL.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 007/2017, ATÉ 18/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ADRIANO CUSTÓDIO BARBOSA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 009/2017, até 18/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: CAIO VIDRO CASSIANO.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 010/2017, até 18/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: REBEKA CRISTINE DE BASTOS COSTA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 012/2017, de até 26/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: HELENA MARIA KIEL FRANCISCO PETILLO.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 015/2017, de até 27/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: FAUSTO BARQUET MEORIN.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 023/2017, até 27/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergencial, ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: PATRICIA TIDORI MIURA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 017/2018, até 28/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: RENATO PAULETO.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 018/2017, até 28/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: VIVIAN SCHWAAB SOBRAL.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 021/2017, até 28/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: AMANDA BEZERRA BERTOLINI.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 023/2017, até 29/12/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: MARCELO AUGUSTO ORSI DUTRA.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 001/2018, até 22/02/2020, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ANA LUCIA SCARELLI LOPES.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 002/2018, até 23/02/2020, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: PATRICK DE OLIVEIRA GONÇALVES.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 003/2018, até 26/02/2019, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: ALESSANDRA RIBEIRO GONÇALVES SANTOS.

CONTRATANTE: SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE SÃO PAULO, representada neste ato por ANDREA FIGUEIREDO PROCÓPIO DE MOURA - Superintendente. Objeto: Prorrogar o Contrato nº 005/2018, até 28/02/2020, referente a prestação por tempo determinado, de atividades inerentes a inspeção sanitária, com a finalidade de suprir necessidades temporárias de vigilância e inspeção, relacionadas à defesa agropecuária, para atendimento de situações emergenciais ligadas ao comercio internacional de produtos de origem animal, autorizado pela Lei 8745 de 09/12/1999. Contratado: VIVIAN SCHWAAB SOBRAL.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE AQUISIÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 20/2019

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 21000032191201967. , publicada no D.O.U de 25/10/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de apoio administrativo e demais serviços auxiliares, a serem executados nas dependências do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Novo Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 12h00 e de14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministerios - Bloco d - Ed.anexo - 2º Andar - Ala b BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/11/2019, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

LINDOMAR CALDEIRA EVANGELISTA
Pregoeiro

(SIDEC - 08/11/2019) 130005-00001-2019NE800465

COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA CACAUEIRA
SUPERINTENDÊNCIA NA AMAZÔNIA OCIDENTAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2019 - UASG 130128

Nº Processo: 21079000167201955. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contração de serviços de telefonia fixa comutada - STFC, para as unidades da CEPLAC, distribuídas em diversos municípios de Porto Velho, Ariquemes, Cacaulândia, Buritis, Jaru, Ouro Preto do Oeste (Cidade), Ouro Preto do Oeste (ESEOP), Urupá, Mirante da Serra, Ji-Paraná, Cacoal e Colorado do Oeste do Estado de Rondônia e em Alta Floresta no estado de Mato Grosso, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos,com portabilidade obrigatória para todas as linhas.. Total de Itens Licitados: 16. Edital: 11/11/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Jorge Teixeira, 86 - Roque, Nova Porto Velho - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/130128-5-00006-2019. Entrega das Propostas: a partir de 11/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 26/11/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANILDO FREITAS DE LIMA
Pregoeiro

(SIASGnet - 08/11/2019) 130005-00001-2019NE800126

INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO OPERACIONAL

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°005/2015 - DISPENSA Nº 10/2015
ESPÉCIE: Contrato nº 05/2015, firmada entre o INMET- INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, inscrita no CNPJ Nº 34.028.316/0007-07. OBJETO DO TERMO DE SUPRESSÃO: Alteração no contrato constante no processo nº 21160.000350/2015-06, para supressão do serviço de malote. FUNDAMENTO LEGAL: § 1º, do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.- SIGNATÁRIOS: Carlos Edison Carvalho Gomes - CONTRATANTE e Aline Kainickam de Andrade Silva - CONTRATADO.

DISTRITO DE METEOROLOGIA DE BELO HORIZONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2019 - UASG 130057

Nº Processo: 21170000131201923.
DISPENSA Nº 10/2019. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A. - EM -RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Serviço Telefônico fixo Comutado (STFC)nas modalidades local e longa distância nacional para atender as estações meteorológicas do interior de Minas Gerais, sob responsabilidade do5º DISME nas cidades de Araçuaí, Araxá, Arinos,Caparaó, Caratinga, Itamarandiba, Januária, Juiz de Fora, Lavras, Montes Claros, Pedra Azul, Salinas, Unaí e São Lourenço. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 27/10/2019 a 27/10/2020. Valor Total: R$16.235,62. Fonte: 100000000 - 2019NE800161. Data de Assinatura: 25/10/2019.

(SICON - 08/11/2019) 130057-00001-2019NE800007

SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE FISCALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO FITOSSANITÁRIA INTERNACIONAL
COORDENAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES

AVISO

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao estabelecido no art. 16, da Lei n.º 9.456, de 25 de abril de 1997 e no art. 3º - VII, do Decreto n.º 2.366, 05 de novembro de 1997, torna público aos interessados que tramitam neste Serviço, os requerimentos de pedidos de proteção de:

1. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 8670IPRO, com titularidade requerida pela D&PL BRASIL LTDA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000282/2016-15, de 30/11/2016. A cultivar não foi oferecida à venda ou comercializada no Brasil e no exterior até a data de protocolização do pedido de proteção.

2. Cultivar de soja (Glycine max (L.) Merr.), denominada 8639IPRO, com titularidade requerida pela D&PL BRASIL LTDA, do Brasil, protocolizado sob o nº 21806.000228/2017-51, de 05/09/2017. A cultivar não foi oferecida à venda ou